

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 770/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a bem do serviço público, as férias da servidora **ALAYLA MILHOMEM COSTA**, Diretora-Geral, a partir de 14 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas anteriormente para usufruto no período de 09/08/2023 a 07/09/2023, assegurando o direito de fruição dos 25 (vinte e cinco) dias em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça